



43	Sebastião Jean da Silva Quadros	Guatupê
44	Mônica Ienkot	Centro
45	Fernanda de Souza de Araújo	Centro
46	Selma Aparecida Alves	Centro
47	Debora Kurz Lemes Camargo da Luz	Guatupê
48	Maria Gleiciane Padilha dos Santos Barbosa Pinto	Guatupê
49	Jessica Caroline Valaski	Centro
50	Rosana Mara dos Santos	Centro
51	João Damas dos Santos Junior	Guatupê

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA  
Presidente da Comissão

### **Resolução nº 024/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP pela Comissão de Assessoramento, o parecer apresentado na 370ª Plenária Ordinária, de 02 de maio de 2023 e a deliberação do Colegiado:

**RESOLVE:**

**Aprovar** a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Beneditina da Providência – Lar Mãe Maria*, sob nº 018/2002.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

### **Convocação aos Conselheiros (as) – CME/SJP**

Convocamos os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, para a 4ª Reunião Ordinária do Pleno, no ano de 2023, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min, no Auditório do CAEP – Professora Marilene Scrippe. Sito à rua Veríssimo Marques, 250 – Centro – São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

**Pauta:**

1 - Verificação do quórum;

1.1 - Faltas justificadas/injustificadas;

1.2 - Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária;

1.3 - Titulares e Suplentes para o Fórum Municipal de Educação;

1.4 - Processo de Inscrições para compor o Fórum Municipal de Educação;

1.5 - Eleição Ensino Superior;

2 - Proposta Educação em Tempo Integral – P.A.S;

3 - Pedido de alteração de horário – CMEI João de Barro Preto;

4 - Escolas Particulares:

4.1 – Programa Aquisição de Vagas: Centro de Educação Infantil Riquezas da Vida;

4.2 – Pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta de Educação Infantil: Escola Sutter;